Estado do Rio de Janeiro

# Prefeitura Municipal de Miguel Pereira

## DELIBERAÇÃO Nº 609, DE 06 DE JULHO DE 1973

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA, DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE DELIBERAÇÃO:

Art. 1º) - Ficam anuladas no Orçamento vigente a importância de CR$..... CR$. 2.093,56 (dois mil noventa e três cruzeiros e cinquenta e seis centavos), das seguintes verbas:

Orgão: 02-Secretaria da Prefeitura
Programa: 01-Administração-Sub-Programa: 13-Administração-Cat.Econômica: 4.1.4.0-Material Permanente..... CR$. 1.000,00

Órgão: 05-Div. Saúde e Assistência Social-Programa: 08-Saúde e Saneamento-Sub-Programa: 81-Assist. Médico Hospitalar Geral Categoria Economica: 4.1.4.0-Material Permanente..... CR$. 93,56

Órgão: 04-Divisão de Educação e Cultura
Programa: 05-Educação-Sub-Programa: 54-Assuntos Culturais-Categoria Econômica: 3.1.2.0-Material de Consumo..... CR$. 1.000,00

T o t a l ..... CR$. 2.093,56

Art. 2º) - Ficam Suplementadas no Orçamento vigente, as seguintes verbas, na importância de CR$. 2.093,,56 (dois mil noventa e tres cruzeiros e cinquenta e seis centavos), assim discriminada:

Órgão: 03-Divisão de Fazenda-Programa: 01-Administração-Sub-Programa: 14-Administração Fiscal e Financeira-Cat.Econômica: 4.1.4.0-Material Permanente..... CR$. 1.046,78

Órgão: 04-Divisão de Educação e Cultura
Programa: 05-Educação-Sub-Programa: 52 Ensino Fundamental-Cat.Econômica..... 4.1.4.0.-Material Permanente..... CR$. 1.046,78

T o t a l ..... CR$. 2.093,56

Art. 3º) - A presente Delibemação entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira, em, 07 de Julho de 1973

Fructuoso da Fonseca Fernandes
- Prefeito Municipal -